



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 1.321/2015
DE 12 DE MAIO DE 2015

Concede licença paternidade a Promotor de
Justiça do Quadro de Membros do
Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas
atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, I, "t" c/c o art. 105, V, da Lei
Complementar nº 02/90,

CONSIDERANDO que o Procurador-Geral de Justiça possui
atribuição administrativa para conceder licença paternidade, de 05 dias, aos Membros
do Ministério Público de Sergipe;

CONSIDERANDO o teor da Certidão de Nascimento sob a
Matricula nº 110486015520151003072670129764-23, datada de 08 de maio de 2015, na
qual informa o nascimento de Júlia Barreto Cabral Machado, filha do Excelentíssimo
Senhor Promotor de Justiça e Secretário-Geral do Ministério Público, Doutor Manoel
Cabral Machado Neto;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Promotor de Justiça e Secretário-Geral
do Ministério Público de Sergipe, Doutor Manoel Cabral Machado Neto, do Quadro de
Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe, 05 (cinco) dias de licença
paternidade, no período de 08.05.2015 a 12.05.2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data,
produzindo seus efeitos a partir de 08 de maio de 2015, revogadas as disposições em
contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

JOSÉ RONY SILVA ALMEIDA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA